



Volume 13

Número 18

26 de maio de 2019

**Formação de professores no Plano Nacional e Estadual de Educação:
reflexões necessárias**

***Training of teachers in the state national plan of education: reflections
necessary***

***Formación de profesores no plan nacional estadual de educación: reflexiones
necesarias***

Márcia Cecília Vassoler¹

Citação: VASSOLER, M. C. Formação de professores no Plano Nacional e Estadual de Educação: reflexões necessárias. *Jornal de Políticas Educacionais*. V. 13, n. 18. Maio de 2019.



<http://10.5380/jpe.v13i0.64554>

Resumo

A formação de professores, no Brasil, têm sido um dos principais temas de discussão no âmbito educacional, sendo esta temática vista como um dos desafios a serem superados, pois a formação se torna um elemento fundante de uma educação de qualidade. Frente à importância da formação de professores, destaca-se o Plano Nacional de Educação – PNE, Lei Nº 13.005/2014, o qual apresenta diretrizes, metas e estratégias que abrangem todos os níveis, etapas e modalidades da educação nacional. Estas se tornam um instrumento balizador do sistema educacional, sinalizando a possibilidade de qualidade na educação. A partir do sinalizado, o presente artigo tem por objetivo analisar as metas do PNE (2014-2024), a qual trata da formação de professores. Alinhado a este movimento se apresenta um levantamento prévio de como se encontra a materialização da meta 15 no estado de Santa Catarina. De abordagem qualitativa, foi utilizada a análise documental, tendo como corpus de análise o Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024), o Plano Estadual de Educação de Santa Catarina (2015-2024), os quais foram relacionados com trabalhos desenvolvidos por Freitas (2014); Saviani (2011), dentre outros. Por meio das reflexões realizadas,

¹Mestre em Gestão de Políticas Públicas. Doutoranda em Educação pela Universidade do Vale do Itajaí-SC. E-mail: marciavassoler@gmail.com.

compreende-se que a inconsistência entre os planos educacionais e o que realmente ocorre na prática se põe em xeque com o cumprimento das Metas do Plano Nacional de Educação(2014-2024), no que tange a formação docente, emergindo os velhos e conhecidos problemas do cumprimento das políticas públicas educacionais.

Palavras-chave: Plano Nacional de Educação; Plano Estadual de Educação; Formação de professores.

Abstract

Training of teachers in Brazil has been one of the main topics of discussion in the educational field, and this theme is one of the challenges to be overcome, since training has become a fundamental element of quality education. Faced with the importance of teacher training, the National Education Plan – PNE, Law No. 13,005/2014 stands out, which presents guidelines, goals and strategies that cover all levels, stages and modalities of national education. This has become a main instrument of the educational system, signaling the possibility of quality in education. From what was exposed above the present article aims to analyze the goals of the PNE (2014-2024), which deals with teacher training. Aligned with this movement there is a previous survey of how the goal 15 materialization in the state of Santa Catarina is found. From a qualitative approach, the documentary analysis was used having as corpus of analysis the National Plan of Education – PNE (2014-2024), State Plan of Education of Santa Catarina (2015-2024), which were related to works developed by Freitas (2014); Saviani (2011), among others. Through the reflections carried out, it is understood that the inconsistency between educational plans and what actually occurs in practice puts in check the fulfillment of the National Education Plan Goals (2014-2024), regarding teacher education, emerging the old and well-known problems of compliance with educational public policies.

Keywords: National Education Plan; State Education Plan; Teacher training.

Resumen

La formación de profesores en Brasil ha sido uno de los principales temas de discusión en el ámbito educativo, siendo esta temática vista como uno de los desafíos a ser superados, pues la formación se convierte en un elemento fundante de una educación de calidad. Frente a la importancia de la formación de profesores, se destaca el Plan Nacional de Educación – PNE, Ley N° 13.005/2014, el cual presenta directrices, metas y estrategias que abarcan todos los niveles, etapas y modalidades de la educación nacional. Estas, se convierten en un instrumento indicador del sistema educativo, señalando la posibilidad de calidad en la educación. A partir del señalado el presente artículo tiene por objetivo analizar las metas del PNE (2014-2024), la cual trata de la formación de profesores. Alineado a este movimiento se presenta un levantamiento previo de cómo se encuentra la materialización de la meta 15 en el estado de Santa Catarina. En el ámbito de la investigación, el Plan de Educación para el Desarrollo (PNP), el Plan Estatal de Educación de Santa Catarina (2015-2024), que se relacionó con trabajos desarrollados por Freitas (2014); Saviani (2011), entre otros. Por medio de las reflexiones realizadas se comprende que la inconsistencia entre los planes educativos y lo que realmente ocurre en la práctica se pone en jaque el cumplimiento de las Metas del Plan Nacional de Educación (2014-2024), en lo que se refiere a la formación docente, emergiendo los viejos y conocidos problemas del cumplimiento de las políticas públicas educativas..

Palabras clave: Plan Nacional de Educación; Plan Estatal de Educación; Formación de profesores.

Introdução

Na década de 90, sob a influência de movimentos internacionais, o Brasil instituiu uma ampla reforma na Educação. Na reforma educacional, a nova LDBEN (Lei nº 9.394/96), em seu artigo 87, determinou que a União encaminhasse “ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes” (BRASIL, 1996).

Após quatro anos de LDBEN (Lei nº 9.394/96), foi implementado o Plano Nacional de Educação (PNE 2001-2011), o qual apresentou como objetivo principal a eliminação

das desigualdades sociais, aumentando a oportunidade de acesso e permanência na escola, bem como a valorização da diversidade e da inclusão.

Em continuidade aos apontamentos apresentados no PNE (2001-2011), em 2009 foram realizadas conferências regionais preparatórias para a CONAE/2010, das quais resultaram no novo Plano Nacional de Educação, Lei Nº 13.005/2014.

A construção do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) ocorreu por meio da realização da CONAE/2010, cujo tema foi “Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: o Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação.” Nessa construção participaram diversos segmentos da sociedade e do Poder público, no sentido de contribuir com propostas consistentes capazes de redirecionar as políticas educacionais brasileiras. Todas as propostas estabelecidas no documento surgiram no sentido de contemplar, as determinações da Constituição Federal/1998 e da LDBEN Nº 9.394/96.

Ao se fazer uma análise preliminar sobre o (PNE 2014-2024), vale destacar que este é composto por diretrizes, metas e estratégias que abrangem todos os níveis, etapas e modalidades da educação nacional. São vinte metas que podem ser agrupadas da seguinte forma: a) acesso e universalização da Educação Básica com qualidade, incluindo a alfabetização e a ampliação da escolaridade; b) redução das desigualdades e valorização da diversidade; c) valorização dos profissionais da educação; d) avaliação e seus sistemas; e) Educação Superior; e) regulamentação da gestão democrática e f) financiamento. Dentre outros dispositivos, o PNE determina uma série de encaminhamentos que reorganizarão a educação nacional para uma década como, por exemplo, a agenda instituinte do Sistema Nacional de Educação (SNE), o currículo para a Educação Básica, a política nacional de formação dos profissionais da educação, a valorização desses profissionais, a regulamentação da gestão democrática, a qualidade e o financiamento.

Assim, pode-se considerar que as questões expostas no Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) se tornam um instrumento balizador do sistema educacional, os quais por meio do conteúdo presente em suas metas sinalizam para a possibilidade de qualidade na educação. Neste sentido, traz-se como base para reflexões neste estudo as metas do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), as quais abarcam a formação de professores.

Mediante o anunciado o presente artigo apresenta como objetivo analisar as metas do Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024), a qual trata da formação de

professores. Alinhado à este movimento se apresenta um levantamento prévio de como se encontrava a materialização da meta 15 no estado de Santa Catarina.

De abordagem qualitativa, foi utilizada a análise documental, tendo como corpus de análise o Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024), a LDBEN (Lei nº 9.394/96) e o Plano Estadual de Educação de Santa Catarina (2015-2024), os quais foram relacionados com trabalhos desenvolvidos por Freitas (2014); Saviani (2011), dentre outros. Para a análise dos documentos se utilizou a análise de conteúdo. Segundo Bardin (2011), a análise de conteúdo pode ser utilizada para descrever e interpretar documentos ou dados coletados durante a pesquisa. “O propósito a atingir é o armazenamento sob uma forma variável e a facilitação do acesso ao observador, de tal forma que esse obtenha o máximo de informação com o máximo de pertinência” (BARDIN, 2011, p. 51).

Para tanto, o artigo se encontra dividido em três seções principais. Na primeira, apresenta-se a metodologia da pesquisa. Na segunda se apresenta uma breve reflexão sobre as metas do Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024), que envolvem a formação de professores. Na terceira seção se apresenta levantamento prévio sobre a meta 15 no estado de Santa Catarina, fazendo-se breves reflexões sobre a formação docente e em seguida apresenta-se as considerações finais.

Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) e a formação docente: breves reflexões

Vinte seis anos após a Constituição Federal (1988) é o espaço de tempo em que situa o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024). Documento este que emerge em resposta ao sinalizado no Art. 214 da referida Constituição, cujas metas apontam por meio de diretrizes a multiplicidade à qual a educação se encontra envolvida. Assim, destaca-se que as diretrizes que envolvem o referido plano abarcam, a

I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV - melhoria da qualidade da educação; V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; IX - valorização dos (as) profissionais da educação; X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental. (BRASIL, 2014)

Por meio das diretrizes expostas, compreende-se que o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) apresenta como objetivo minimizar ou mesmo erradicar os problemas que abatem a educação brasileira. Entre os problemas existentes se destaca a formação de professores, a qual emerge no PNE, buscando por meio das metas, avanços nas ações que abarcam as práticas pedagógicas e conseqüentemente a solução para os problemas que envolvem o processo de ensino e aprendizagem.

Assim, vale destacar que no Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) se encontra a meta 15 a qual apresenta propostas voltadas para a formação de professores, prevendo investimentos para subsidiar a formação profissional:

META 15: em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam (BRASIL, 2014, p.35)

Sobre a meta 15 cabe destacar que esta expõem o que a LDBEN (Lei nº 9.394/96) anuncia desde a década de 90, reforçando que o regime de colaboração entre a União e estados frente à formação de professores se tornou um processo que nem a lei que o instituiu conseguiu estabelecer. Frente à este contexto se entende que há ausência de organização nas ações do estado no que concerne às leis que regem o sistema educacional, pois mediante o espaço temporal existente entre a LDBEN (Lei nº 9.394/96) e o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) se compreende que os obstáculos existentes já deveriam terem sido vencidos.

Assim, apreende-se que anos após anos, lemos e releemos textos políticos que já foram elaborados, os quais contêm apenas ajustes e que não conduzem a educação brasileira para uma prática transformadora e inovadora devido à ausência de cumprimento.

Frente a este contexto, cabe destacar que as repetições e ajustes presentes no PNE 2014-2024, apenas expõem um novo olhar mediante a formação de professores estabelecendo em suas metas a possibilidade de relações entre as teorias e as práticas encontradas nas escolas, destacando a formação continuada/formação em serviço. Sobre esta formação Scheibe (2010) destaca que

O PNE tem como uma das suas tarefas primordiais aprofundar a articulação da formação inicial com a formação continuada, o que envolve destacar a busca constante da relação entre os locais de formação, sistemas de ensino e escolas básicas. Destaca-se nesta articulação o papel dos centros, institutos e faculdades de Educação (SCHEIBE, 2010, p.988-989).

Neste cenário, destaca-se outro aspecto complexo, a atuação das Instituições de Ensino Superior (IES), as quais possuem dificuldades no aspecto formação de professores, principalmente quando estas se relacionam às questões financeiras. Questões estas, que apresentam ações relacionadas à responsabilidade do estado.

Em sequência às reflexões que envolvem as metas que se referem à formação docente se destaca a Meta 16, a qual anuncia:

Meta 16. Formar, em nível de pós-graduação, cinquenta por cento dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. (BRASIL, 2014, p.35)

Ao analisar a referida Meta vale destacar a ousadia a qual a envolve, pois a porcentagem almejada pelo Plano se torna elevada para formação em nível de Pós-Graduação no Brasil. Para além dessa ousadia vale destacar que a estratégia que a envolve se apresenta vaga, pois não aponta quais as condições que farão com que ocorra a formação dos professores em nível de Pós-Graduação. A ousadia também pode ser evidenciada na Meta 14, a qual tem como objetivo “elevar gradualmente o número de matrículas na Pós-Graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores” (BRASIL, 2014, p.34).

Destaca-se a ousadia das Metas 14 e 16 por se entender que muitas vezes se torna impossível aos profissionais da Educação Básica o acesso aos Programas de Pós-Graduação. Essa impossibilidade decorre de múltiplos desafios, dentre os quais se pode destacar a ausência de proventos e o descomprometimento por parte das Secretarias de Educação Estaduais e Municipais em garantir aos professores licenças e auxílios financeiros para frequentar os referidos cursos. Essa reflexão destaca a inconsistência entre o conteúdo do texto político e o que realmente acontece na prática.

Nesse contexto de inconsistência se põe em xeque o cumprimento das Metas do o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) no que tange à formação docente, emergindo

os velhos e conhecidos problemas do cumprimento das políticas públicas educacionais. Com vistas a esta problemática se torna necessário um olhar crítico sobre o PNE, pois muitas das metas expostas no Plano se quer sairão do papel sem a compreensão da importância destas pelos entes federados e principalmente sem a disponibilidade de recursos financeiros.

Esses aspectos que abarcam a compreensão da importância das Metas contidas no Plano e a disponibilidade de recursos financeiros, no que tange à formação docente, torna-se preocupante, pois se compreende que o acesso aos programas de Pós-Graduação está cada vez mais restrito, fato este que vem contrário ao proposto no PNE 2014-2024.

Mesmo diante da restrição de acesso aos Programas de Pós-Graduação, destaca-se a importância da formação docente, aspecto este que reflete na perspectiva de transformações na educação. Mediante a esta importância vale evidenciar o que anuncia Freitas (2014)

[...] para as políticas de formação docente em nosso país significa tomar como ponto de partida a concepção progressista de projeto educativo, a partir da qual a formação com qualidade elevada de pedagogos, educadores e professores está estreitamente vinculada à educação básica e à escola pública, às suas condições concretas e materiais atuais e aos seu pleno desenvolvimento, e às possibilidades de uma educação emancipadora para nossas crianças, jovens e adultos na construção de uma sociedade justa, igualitária e socialista como futuro (FREITAS, 2014, p. 428)

Diante do anunciado pela autora se compreende que a formação docente necessita ter o olhar voltado para uma prática que dialogue com o contexto escolar e principalmente com a sociedade. Assim, a formação de professores, em conformidade com o PNE 2014-2024, necessita se revestir de transformações, as quais proporcionem condições para a aquisição dos conhecimentos necessários ao desenvolvimento profissional do professor, o qual tem como base a formação de indivíduos autônomos, reflexivos e críticos.

Plano Estadual de Educação de Santa Catarina e a Meta 15: reflexões sobre a formação docente

Em decorrência do comprometimento em implementar planos estaduais e municipais, iniciou-se o movimento de ação articulada entre a União e os demais entes federativos visando a efetivação dos planos decenais.

Neste contexto Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação (SED/SC) instituiu em 2014 uma comissão com 30 técnicos representantes da equipe gestora da Secretaria de Educação e Desenvolvimento (SED), da Fundação Catarinense de

Educação Especial (FCEE) e das Gerências de Educação (GEREDs) e especialistas de diversas áreas do conhecimento para sistematizar² as contribuições abordadas nos diálogos promovidos pelas CONAEs. Por meio desta sistematização se tornou possível o estabelecimento de metas e estratégias a curto, médio e longo prazo, as quais objetivam a garantia do direito à educação de qualidade para todos (SANTA CATARINA, 2017).

Por meio do estabelecimento de metas e estratégias emergiu a versão preliminar do Plano Estadual de Educação de Santa Catarina–PEE/SC, a qual foi submetida à análise do Fórum Estadual de Educação de Santa Catarina (FEE/SC) e do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC). Após a análise o documento foi encaminhado à Casa Civil e enviado à Assembleia Legislativa do Estado (ALESC) para aprovação pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto (SANTA CATARINA, 2017).

Ao receber o referido documento a ALESC realizou várias Audiências Públicas no estado com o objetivo de promover debates sobre as metas e estratégias contidas no Plano. Após os debates foram realizados os ajustes no texto, e este foi submetido à aprovação em plenária pelos deputados no dia 14 de dezembro de 2015 (SANTA CATARINA, 2017). Neste mesmo dia o então Governador sancionou a Lei nº 16.794/2015 que aprovou o Plano Estadual de Educação (PEE) para o decênio 2015-2024.

O Plano Estadual de Educação de Santa Catarina (PEE/SC) contempla 12 diretrizes, 19 metas e 312 estratégias alinhadas ao PNE (2014-2024), as quais têm como foco melhorar a qualidade na educação catarinense. Dentre estas metas e estratégias se destacam as que são objeto deste estudo, ou seja, as que envolvem a formação de professores.

Assim, pode-se evidenciar no Plano Estadual de Santa Catarina (2015-2024) a Meta 15, a qual, em consonância ao Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), apresenta como objetivo

Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano, política estadual de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo Poder

²A sistematização foi fundamentada nas discussões e deliberações das conferências livres, Municipais, Intermunicipais/Regionais e da Conferência Estadual de Educação ocorrida em 2013, nos documentos produzidos a partir das CONAEs, na Legislação vigente e nos principais indicadores educacionais, demográficos e socioeconômicos do estado (SANTA CATARINA, 2017).

Público, de periódica participação em cursos de formação continuada.(SANTA CATARINA, 2015, p.133)

Esta Meta possui 20 estratégias, as quais se apresentam alinhadas ao Plano Nacional de Educação, e, em articulação com os entes federados, propõe consolidar o Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, expressando o compromisso político de Estado, que transcende governos e promove mudanças nas políticas educacionais, geradoras de avanços no processo educacional e, em consequência, na qualidade de vida da sociedade catarinense (SANTA CATARINA).

Apesar do Plano Estadual de Santa Catarina estar em seu terceiro ano de vigência, torna-se possível fazer um levantamento prévio de como se encontra a materialização da Meta15, a qual trata da formação de professores no estado. Para a realização do levantamento supracitado, buscou-se os resultados contidos na Plataforma Online do Observatório do PNE, como consta na Figura 1.

Figura 1 – Indicadores da Educação Básica referente à Meta 15 no estado de Santa Catarina.

Ano	Com superior		Com licenciatura		Com bacharelado com complementação pedagógica		Sem licenciatura	
	%	absoluto	%	absoluto	%	absoluto	%	absoluto
2007	81,3%	53.407	74,3%	48.866			6,9%	4.541
2008	79,8%	54.052	74,9%	50.699			5%	3.353
2009	79,1%	52.065	73,7%	48.519			5,4%	3.546
2010	78,2%	52.108	72,4%	46.213			5,8%	3.895
2011	78,6%	54.589	68,1%	47.250	6,8%	4.722	3,8%	2.617
2012	77,7%	56.732	66,7%	48.664	6,2%	4.546	4,8%	3.522
2013	79,4%	59.957	68,6%	51.796	5,7%	4.331	5,1%	3.830
2014	79,6%	62.191	68,3%	53.375	5,4%	4.246	5,9%	4.570
2015	78,4%	62.656	67,8%	54.184	5,1%	4.061	5,5%	4.411
2016	81,6%	65.446	72,9%	58.490	3,8%	3.047	4,9%	3.909
2017	83,1%	67.597	74,8%	60.798	3,4%	2.766	5%	4.033

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: Plataforma Online do Observatório do PNE. Acesso: setembro/2018.

A figura 1 destaca os resultados encontrados no Observatório do PNE, os quais revelam a situação em que se encontra a Meta 15, contida no Plano Estadual de Educação de Santa Catarina. Mediante uma breve análise se pode perceber que para o alcance da Meta se torna necessário ampliar esforços quanto às políticas para a formação de

professores, pois em 2014 havia 5,9% dos professores atuando sem licenciatura. No entanto em 2017 ainda constam no estado de Santa Catarina 5% de professores atuando na Educação Básica que necessitam obter conhecimentos para atuarem na educação. Os resultados apontam que apesar desta Meta no estado obter 20 estratégias, estas ainda necessitam serem avaliadas para que ocorra a efetivamente o cumprimento da Meta.

Mediante o anunciado cabe destacar que a necessidade da formação docente não é atual. A LDBEN (Lei nº 9.394/96) há vinte e dois anos atrás estabeleceu que todos os professores da Educação Básica tivessem diploma de nível superior, no entanto essa indicação até os dias de hoje não foi cumprida.

Esse cenário pode ser visualizado na Figura 1, pois nela consta que ainda há uma porcentagem de professores que não possuem a formação em nível superior, o que retrata a existência de profissionais sem qualificação atuando na Educação Básica.

A ausência de qualificação desses profissionais abre caminhos para a oferta de cursos de licenciatura, os quais ocorrem algumas vezes de forma “apressada”, sem primar pela apropriação de conhecimentos necessários para exercer a profissão. Frente a essa formação “apressada” que envolve alguns cursos de licenciatura, Saviani (2011) anuncia que a prática pedagógica do professor se torna o resultado de sua formação. Assim, uma formação de qualidade reflete em seu fazer pedagógico tornando o ensino qualitativo. O contrário ocorre com uma formação precária, pois esta incide negativamente no processo que envolve o ensinar e o aprender.

Com relação ao contexto que envolve a qualidade na formação de professores, Saviani (2011) ainda destaca que as políticas educacionais vigentes vêm se guiando pelo máximo de resultados com o mínimo de investimentos, com

[...] o objetivo de formar um professor técnico e não um professor culto. Ora, o professor técnico é entendido como aquele que é capaz de entrar numa sala de aula e, aplicando regras relativas à conduta e aos conhecimentos a serem transmitidos, seja capaz de se desempenhar a contento diante dos alunos. Diversamente, o professor culto é aquele que domina os fundamentos científicos e filosóficos que lhe permitem compreender o desenvolvimento da humanidade e, a partir daí, realiza um trabalho profundo de formação dos alunos a ele confiados. O empenho dos governantes em formar professores técnicos em cursos de curta duração os leva a criticar a universidade acusando seus docentes de se preocuparem mais com o aspecto teórico deixando de lado a formação prática dos novos professores. Daí o dispositivo da LDB prevendo a criação de Institutos Superiores de Educação e de Escolas Normais Superiores (SAVIANI, 2011, p. 13).

Frente ao contexto anunciado por Saviani (2011), cabe destacar Kuenzer (1999), que reforça que a formação de professores no ensino superior deve estar atenta à nova realidade social, pois

[...] em face da complexificação da ação docente, ele precisará ser um profundo conhecedor da sociedade de seu tempo, das relações entre educação, economia e sociedade, dos conteúdos específicos, das formas de ensinar, e daquele que é a razão do seu trabalho: o aluno. E mais: graduação universitária, em face da necessária interface entre as diferentes áreas do conhecimento, ou seja, da necessária formação interdisciplinar que só uma universidade pode propiciar (KUENZER, 1999, p. 172).

Assim, compreende-se que no arcabouço da formação docente requer que se agreguem os artefatos contidos nas políticas educacionais ao diálogo com a realidade dos sujeitos que dela se apropriam para que de fato ocorram possibilidades de transformações e conseqüentemente a qualidade do ensino na Educação Básica. Neste contexto vale destacar que a formação de professores alinhada ao comprometimento com as políticas educacionais, as quais visam uma educação de qualidade, necessitam se revestir de transformações, as quais proporcionem condições para a aquisição dos conhecimentos necessários ao desenvolvimento profissional do professor, o qual tem como base a formação de indivíduos autônomos, reflexivos e críticos.

Considerações Finais

Mediante reflexões realizadas no decorrer da pesquisa, constatou-se que dentre os problemas existentes no contexto da educação brasileira se destaca a formação de professores, emergindo no PNE, por meio das metas 15 e 16, as quais buscam soluções para a transformação da educação atual em uma educação de qualidade. Frente ao anunciado cabe destacar que as ações expostas no PNE, no que tange a formação de professores, são ações expostas em planos anteriores, emergindo a necessidade de intensificação das políticas educacionais para que os desafios que abarcam a educação brasileira sejam superados.

No entanto ao se analisar as metas que envolvem a formação docente vale destacar a ousadia a qual a envolve, pois a porcentagem almejada pelo PNE se torna elevada para formação em nível de Pós-Graduação no Brasil. Para além dessa ousadia vale destacar que a estratégia que a envolve se apresenta vaga, pois não aponta quais as condições que farão com que ocorra a formação dos professores em nível de Pós-Graduação. Destaca-se a

ousadia das Metas por se entender que muitas vezes se torna impossível aos profissionais da Educação Básica o acesso aos Programas de Pós-Graduação devido à ausência de proventos e o descomprometimento por parte do estado em garantir aos professores licenças e auxílios financeiros para frequentar os referidos cursos. Essa reflexão destaca a inconsistência entre o conteúdo do texto político e o que realmente acontece na prática.

Nesse contexto de inconsistência se põe em xeque o cumprimento das Metas do Plano Nacional de Educação, dos Planos Estaduais e Planos Municipais no que tange à formação docente, emergindo os velhos e conhecidos problemas do cumprimento das políticas públicas educacionais. Com vistas a esta problemática se torna necessário um olhar crítico sobre as metas expostas, pois estas não sairão do papel sem a compreensão de sua importância pelos entes federados e principalmente sem a disponibilidade de recursos financeiros. Assim, compreende-se que a incompletude que envolve a formação docente reflete diretamente na qualidade da educação ofertada.

No entanto vale destacar que ainda há esperança de progresso, ou seja, há um período para que ocorra avanços com as metas do PNE. Metas as quais não devem ficar apenas no papel, tornando-se apenas um documento de boas intenções à educação brasileira.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BAUER, M. W. GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília; **Imprensa Oficial**, 1988.

_____. **Lei Nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, n. 248, p. 27833-27841.

_____. **Lei nº 10.172/2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, 2001.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil (1988), com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1 a 6/92 a 64/2010 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2010.

_____. **Resolução nº 4/2010**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdfAcesso em: agosto de 2018.

_____. INEP. **Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024**: Linha de Base. Brasília, DF: Inep, 2014.

FREITAS, H. C. L. **PNE e formação de professores Contradições e desafios**. Brasília; 2014. Disponível em: <
<http://www.esforce.org.br/index.php/semestral/article/view/451/582> > Com acesso em: set. 2018.

KUENZER, A. Z. **As políticas de formação**: A constituição da identidade do professor sobrando. Educação & Sociedade. Ano XX, nº 68. Dezembro/1999.

OBSERVATÓRIO DO PNE. 2017. Disponível em<
<http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne>> Acesso em: set. 2018.

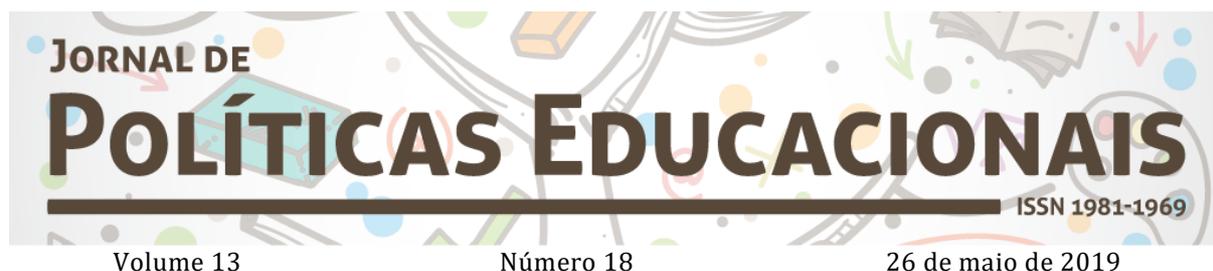
SANTA CATARINA. **Plano Estadual de Santa Catarina**. Elaboração: Secretaria de Estado da Educação: IOESC, 2015.

_____. **Relatório Técnico de monitoramento do Plano Estadual de Santa Catarina- 2015-2024**. Elaboração: Secretaria de Estado da Educação, 2017.

SAVIANI, D. **Formação de professores no Brasil**: dilemas e perspectivas. 2011. Disponível em: < <https://revistas.ufg.emnuvens.com.br/poiesis/article/view/15667> > Com acesso em: 19 set. 2018.

SCHEIBE, L. **Valorização e formação dos professores para a educação básica**: questões desafiadoras para um novo plano nacional de educação. Campinas; 2010. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/es/v31n112/17> > Com acesso em: 21 set. 2018.

*Recebido em Janeiro de 2019
Aprovado em Março de 2019
Publicado em Maio de 2019*



O Copyright é retido pelo/a autor/a (ou primeiro co-autor) que outorga o direito da primeira publicação ao **Jornal de Políticas Educacionais**. Mais informação da licença de Creative Commons encontram-se em <http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/2.5>. Qualquer outro uso deve ser aprovado em conjunto pelo/s autor/es e pelo periódico.

JORNAL DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS é uma publicação do Núcleo de Políticas Educacionais do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná – NuPE/UFPR, em consórcio com a Linha de Pesquisa em Políticas Educacionais do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/UFPR, que aceita colaboração, reservando-se o direito de publicar ou não o material espontaneamente enviado à redação. As colaborações devem ser enviadas ao NuPE/UFPR, conforme orientações contidas nas páginas do periódico na internet: <http://revistas.ufpr.br/jpe>.

Indexação:

BBE – Biblioteca Brasileira de Educação (MEC/INEP)
Clase (Base de Datos Bibliográfica de Revistas de Ciencias Sociales y Humanidades)
Diadorim – Diretório de Política de Acesso Aberto das Revistas Científicas Brasileiras (IBICT)
Google Scholar
Index Copernicus
Portal de Periódicos (CAPES)
SER – Sistema Eletrônico de Revistas da Universidade Federal do Paraná (SER/UFPR)
Sumários de Revistas Brasileiras (FUNPEC-RP)
DRJI - Directory of Research Journals Indexing

(Periódico integralmente disponível apenas em via eletrônica)

Jornal de Políticas Educacionais / Núcleo de Políticas Educacionais da Universidade Federal do Paraná – NuPE/UFPR – v.1, n. 1 (1º semestre de 2007) – Curitiba: NuPE/UFPR.

Volume 13, número 18 – Maio de 2019

ISSN 1981-1969

1. Educação – Periódicos. 2. Política Educacional – Periódicos. I. NuPE/UFPR

Comitê Editorial:

Elisângela Scaff (UFPR)
Daniela de Oliveira Pires (UFPR)
Ana Lorena Bruel (UFPR)

Conselho Editorial:

Andréa Barbosa Gouveia (UFPR), Ângela Hidalgo (UNICENTRO), Cesar Gernomino Tello (Universidad Nacional Tres Febrero, Argentina), Gladys Beatriz Barreyro (USP), Juca Gil (UFRGS), Jefferson Mainardes

(UEPG), João Ferreira de Oliveira (UFG), Luiz Souza Júnior (UFPB), Marcos Edgard Bassi (UFSC), Regina Maria Michelotto (UFPR), Robert Verhine (UFBA), Rosana Cruz (UFPI), Rubens Barbosa Camargo (USP), Sebastián Donoso Díaz (Universidad de Talca, Chile), Taís Moura Tavares (UFPR), TheresaAdrião (UNICAMP), Vera Peroni (UFRGS).

Créditos e Agradecimentos:

Revisão de Língua Portuguesa, Abstract e Resumen: PROGRAMA DE APOIO ÀS PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS PERIÓDICAS DA UFPR

Arte e diagramação: TIAGO TAVARES (tiagotav@gmail.com)

Jornal de Políticas Educacionais
Universidade Federal do Paraná
Setor de Educação
Núcleo de Políticas Educacionais – NuPE/UFPR
Avenida Sete de Setembro, 2645
2º andar, Sala 213
80.230-010 – Curitiba – PR – Brasil
Tel.: 41-3535-6264
jpe@ufpr.br
<http://revistas.ufpr.br/jpe>